

IMPLEMENTAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EM TODAS AS UNIDADES ESTADUAIS DO SESCOOP

Humberto César Bridi

hcbridi@bol.com.br

RESUMO

Há mais de doze anos, o SESCOOP, que é o Sistema “S” do cooperativismo, desenvolve atividades com o objetivo de formar e capacitar profissionais que atuam diretamente no cooperativismo brasileiro, além de promover eventos sociais para milhões de pessoas ligadas à essa filosofia de vida e monitorar os indicadores para a viabilidade das cooperativas do País.

Com o propósito de educação cooperativista e de profissionalização, o SESCOOP se faz presente em todo o território nacional, a partir de um trabalho integrado entre o SESCOOP Nacional e suas Unidades Estaduais.

Nesse tempo todo, o SESCOOP capacitou cerca de 2 milhões de cooperativistas, beneficiou mais de 1,2 milhões de empregados, associados e familiares com ações de promoção social, além de envolver aproximadamente 800 mil pessoas em atividades de monitoramento. O aumento do poder de consumo e do acesso ao mercado de trabalho, à saúde, educação e moradia, enfim, a melhores condições de vida, ratificam a seriedade e eficiência das ações desenvolvidas pelo SESCOOP.

As conquistas são de todos os envolvidos com o cooperativismo brasileiro, desde os cooperados, dirigentes, até os funcionários das cooperativas dos diversos ramos do movimento cooperativista.

Para que essa trajetória de crescimento seja um processo contínuo e crescente, é desafio do SESCOOP ampliar seu campo de atuação, levando a um número ainda maior de pessoas a cultura, a prática e os benefícios do cooperativismo.

Para que isso aconteça em maior velocidade e assertividade e como as estruturas físicas e humanas das Unidades Estaduais do SESCOOP são bastante enxutas, sugerimos a implementação do Agente de Desenvolvimento Humano como forma de identificação de necessidades de treinamentos e apoio às ações realizadas. A ideia é de um trabalho integrado, direcionando esforços e investimentos para o fortalecimento sistêmico do cooperativismo brasileiro.

PALAVRAS CHAVE

Cooperativismo, Sistema S, SESCOOP, Agente de Desenvolvimento Humano.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sustentável do cooperativismo somente será possível se apoiado em sólidos conhecimentos a respeito da sua doutrina, seus princípios e seus valores. É preciso garantir que todos os cooperativistas os conheçam e os pratiquem, desde o momento da criação da cooperativa.

Assim como as organizações públicas e privadas, o cooperativismo vem evoluindo significativamente para se adequar as mudanças sociais. A cobrança cada vez maior por resultados concretos tem impulsionado a promoção da qualidade dos produtos e serviços, a modernização da gestão e a transparência das ações.

A resposta a essa cobrança tem exigido uma postura contemporânea na forma de gerir as organizações que devem estar mais focadas na melhoria constante de seu capital humano.

Entender as boas práticas da educação corporativa e os pilares do cooperativismo são essenciais para responder a esta demanda cada vez mais necessária estabelecida pelas cooperativas.

A criação do SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – foi fundamental para que a sustentabilidade e o desenvolvimento do cooperativismo brasileiro tivesse um crescimento planejado e coerente com a grandiosidade econômica e social do movimento.

Como estratégia operacional para que as ações desenvolvidas pelas diversas unidades estaduais da instituição obtenham melhores resultados, sugerimos que a adoção da figura do Agente de Desenvolvimento Humano seja implementada em todas as unidades e por sua vez coordenadas pelo SESCOOP Nacional.

1 Cooperativismo

O Cooperativismo está normatizado pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas. Nesta lei encontramos que:

“Cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados.”

Leonardo Boesche (2005, p.16) define “Cooperativa é o somatório dos interesses individuais de cada membro da sociedade”. No novo Aurélio Século XXI, 1999, encontramos a definição de “Cooperativa – Associação de pessoas que exerce quaisquer atividades econômicas ou sociais em benefício comum” e “Cooperativismo – Sistema econômico e social em que a cooperação é a base sobre a qual se constroem todas as atividades econômicas”.

O sistema de Cooperativas apresenta como um grande diferencial o cooperado na condição de dono e usuário dos seus produtos e serviços. Dentro deste sistema há duas entidades: a associação das pessoas e a empresa em comum. No primeiro caso a cooperativa cumpre o papel de promover ações voltadas á participação do quadro social; já no segundo a

cooperativa precisa estar focada no mercado, em busca de resultados para poder prestar o melhor serviço aos seus cooperados.

O cooperativismo passou a se fortalecer com o surgimento de novos mercados, a necessidade de sobrevivência e de crescimento das organizações, o enfraquecimento do socialismo e dos frequentes questionamentos sobre o modelo capitalista, fatores que desencadearam mudanças nos cenários macroeconômicos.

Para compreendermos melhor a importância do modelo cooperativista, podemos dizer que as principais diferenças entre o capitalismo, o socialismo e o cooperativismo é de que, no capitalismo, se produz bem, porém se distribui mal, no socialismo, se distribui bem, mas a produção é prejudicada. Em contrapartida, temos o cooperativismo que produz bem e distribui de maneira igualitária e equitativa.

2 SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) é integrante do Sistema Cooperativista Nacional. Foi criado pela Medida Provisória nº 1.715, de 3 de setembro de 1998, e suas reedições, regulamentado pelo Decreto nº 3.017, de 6 de abril de 1999.

É uma entidade paraestatal¹, integrante do Sistema ‘S’ e responsável pelo ensino, formação, profissional, organização e promoção social dos trabalhadores, associados e funcionários das cooperativas brasileiras.

¹ Nas palavras do autor, entidade paraestatal seria *“sujeito não-estatal, isto é, de direito privado, que, em paralelismo com o Estado, desempenha cometimentos que este poderia desempenhar por se encontrarem no âmbito de interesses seus, mas não exclusivamente seus. Caracterizam-se pelo fato de que o Poder Público enfaticamente os assume como colaboradores emprestando-lhes o significativo amparo de colocar a seu serviço o poder de império de que dispõe ao instituir tributo em favor deles, como ocorre justamente com os chamados serviços sociais autônomos, circunstância esta que lhes confere uma peculiar singularidade entre os sujeitos alheios à Administração indireta que concorrem para objetivos sociais de interesse público”* (MELLO, 2007, p. 155).

Missão do SESCOOP:

Promover o desenvolvimento do cooperativismo de forma integrada e sustentável, por meio da formação profissional, da promoção social e do monitoramento das cooperativas, respeitando sua diversidade, contribuindo para sua competitividade e melhorando a qualidade de vida dos cooperados, empregados e familiares.

Razão de Ser:

- Promover o desenvolvimento do cooperativismo

Meios para concretização:

- Formação profissional
- Promoção social
- Monitoramento das cooperativas

Atributos de desempenho:

- De forma integrada e sustentável
- Respeitando sua diversidade
- Contribuindo para sua competitividade
- Melhorando a qualidade de vida dos cooperados, empregados e familiares

Visão do SESCOOP:

Ser reconhecido por sua excelência em formação profissional cooperativista, como promotor da sustentabilidade e da autogestão das cooperativas e como indutor da qualidade de vida e bem-estar social de cooperados, empregados e familiares.

3 Sistema S - Serviços Sociais Autônomos

Os serviços sociais autônomos são instituídos por Lei na forma de fundações, sociedades civis ou associações e possuem administração e patrimônio próprios. São incumbidos de ministrar assistência ou ensino a

categorias sociais ou grupos profissionais e mantidos por dotações orçamentárias ou contribuições parafiscais dos associados.

São exemplos de serviços sociais autônomos o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SESI (Serviço Social da Indústria) e SESC (Serviço Social do Comércio). Integrantes do chamado “Sistema S”, que abrange todos os demais serviços sociais autônomos além dos já citados SENAI, SESI, SESC, são: SESCOOP, SENAC, SENAT, SEST, SENAR e SEBRAE.

4 SESCOOP no Brasil

Para otimização de custos e aproveitamento de estruturas físicas, as Unidades Estaduais do SESCOOP estão atreladas as Organizações das Cooperativas de cada Estado, ou seja, funcionam no mesmo prédio. Atualmente o SESCOOP possui unidades nos 26 Estados da federação e no Distrito Federal, conforme apresentado no mapa 1.



Mapa 1 - Fonte: Gerência de Operações – OCB – Brasília

Para que essas Unidades Estaduais consigam desenvolver um trabalho em total parceria com suas cooperativas, atrelado às reais necessidades

demandadas, é fundamental que se tenham interlocutores preparados e qualificados para que se faça a ponte entre o SESCOOP e o público beneficiário. Esta ponte poderá ser feita pelo Agente de Desenvolvimento Humano que é um funcionário da cooperativa.

5 Os Benefícios do Agente de DH

A missão e a visão de futuro do SESCOOP representa grandes direcionadores da organização e orienta seus esforços rumo ao futuro desejado. O Agente de Desenvolvimento Humano pode ser um diferencial entre as Unidades Estaduais e as cooperativas e desta forma atender com maior precisão as ações demandadas.

Com aproximadamente oito mil cooperativas no Brasil, é muito difícil as Unidades Estaduais, somente com seus quadros técnicos, diagnosticar e atender de forma precisa e satisfatória todas as demandas de qualificação e promoção social do universo cooperativista brasileiro.

Segundo fontes da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras - , o cooperativismo, no País, conta com aproximadamente 270 mil empregados e mais de 8,2 milhões de cooperados.

Embora sejam sociedades sem fins lucrativos, as cooperativas atuam numa economia de mercado e em concorrência com empresas essencialmente privadas e, portanto, devem estar bem preparadas. Diante disso, o sistema cooperativista depara-se com o desafio de atender às demandas sociais de seus cooperados e de seu entorno e, ao mesmo tempo, desenvolver-se em conformidade com um mercado altamente competitivo.

O grande desafio, e neste aspecto, é o que o Agente de Desenvolvimento Humano bem preparado, poderá fazer, é diagnosticar as reais necessidades demandadas pelas cooperativas de 13 diferentes ramos (da agricultura aos serviços, passando pelo comércio e pela indústria), com portes distintos (das grandes às pequenas) e distribuídas espacialmente por todo o País (nos 26 estados e no Distrito Federal). Neste aspecto, e a exemplo

do que está fazendo a Unidade Estadual do Paraná e descrita no Trabalho de Conclusão de Curso, poderá servir de modelo para a implementação dessa metodologia em todas as Unidades do SESCOOP do Brasil.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento sustentável do cooperativismo somente será possível se apoiado em sólidos pilares, representados aqui pela doutrina, os princípios e os valores do cooperativismo. É preciso garantir que todos os cooperativistas os conheçam e os pratiquem, desde o momento da criação da cooperativa.

Por outro lado, não basta uma ação no âmbito do sistema cooperativista. O adequado suporte ao cooperativismo requer uma maior aproximação com a sociedade. Muitas vezes, a população não sabe distinguir o cooperativismo dos demais tipos societários, o que acaba retirando vantagens e igualando às cooperativas as demais formas de produção, notadamente às empresas.

Sendo assim, faz-se importante a difusão da doutrina, dos princípios e dos valores do cooperativismo em todo o Brasil como elementos integradores de uma organização social competitiva, mas que produz frutos sociais aos seus associados e demais atores relacionados.

Neste ambiente competitivo, a eficiência da gestão é instrumento central para a sustentabilidade das cooperativas. A formação em gestão cooperativista se direciona para a preparação em governança e em gestão profissional das cooperativas e para a formação de lideranças cooperativistas. Difere das abordagens empresariais na medida em que se alinha à doutrina, aos princípios e valores do cooperativismo.

Nesta área, o desafio do SESCOOP é ampliar o acesso das cooperativas à formação em gestão cooperativista e garantir o alinhamento das ofertas às suas reais necessidades e o papel que o Agente de Desenvolvimento Humano desempenhará será de fundamental importância para que os objetivos do SESCOOP sejam alcançados com maior efetividade.

REFERÊNCIAS

BOESCHE, Leonardo. Fidelidade Cooperativa: uma abordagem prática. Ocepar/Sescoop-Pr. Curitiba, 2005.

SESCOOP NACIONAL, Relatório de Gestão Estratégica.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 23.Ed. São Paulo: Malheiros, 2007.